



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Confresa, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída através da Portaria nº 114/2017, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e de Provas de Títulos para o ingresso temporário em seu quadro de pessoal, para os cargos constantes do presente edital, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e lei municipal nº 755/2017 de acordo com as disposições a seguir:

**1. ENTIDADE EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1. A realização do processo seletivo simplificado é de responsabilidade da **NET NEWS ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA- ME.**

**2. Das inscrições**

2.1. As inscrições podem ser feitas apenas via internet em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições pela internet	Início: das 08hs00 de 06/03/2017 - Término: 18hs00min de 17/03/2017 As inscrições serão isentas de taxas para todos os cargos. Endereço Eletrônico: <a href="http://aspublica.listaeditais.com.br">aspublica.listaeditais.com.br</a>
Os horários previstos neste edital seguem o horário de Brasília - DF	

**1º Passo:** Ler completamente o edital, fazer a opção pelo cargo e local para o qual pretende concorrer, tendo certeza que cumpre todos os requisitos de habilitação, sob pena de desclassificação;

**2º Passo:** Preencher total e corretamente o Formulário de Inscrição diretamente no site;

**3º Passo:** Conferir os dados informados, sob pena de o candidato ser impedido de realizar as provas caso as informações estejam incorretas;

**4º Passo:** efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de cargos;

**5º Passo:** em caso de troca de cargo, o candidato deverá efetuar nova inscrição, prevalecendo a última, ou seja, o candidato só será inscrito para concorrer a um único cargo.

**2.2. Disposições gerais sobre as inscrições**

**2.2.1.** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital.

**2.2.2.** O candidato que prestar informações inverídicas, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei.

**2.2.3.** Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da contratação ou se constata qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição será desclassificado, sendo convocado o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.

2.2.4. Todas as informações sobre as inscrições: (66) 3564-1457

**2.3. Do Cartão de Identificação**

**2.3.1.** No ato da inscrição o candidato receberá ou imprimirá o seu Cartão de Identificação, sendo de sua total responsabilidade as informações nele contidas, em especial os seguintes itens:

- Nome;
- Informar e-mail válido para contato;
- Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Unidade da Federação emitente;
- A categoria funcional a que irá concorrer.



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

**2.3.2.** Além dos dados acima, o candidato deverá tomar conhecimento de seu número de inscrição, do dia e horário da prova.

**2.3.3.** O local de realização da prova será divulgado em edital complementar específico para esse fim.

**2.3.4.** As informações complementares serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: [www.confresa.mt.gov.br](http://www.confresa.mt.gov.br) e [assepublica.listaeditais.com.br](http://assepublica.listaeditais.com.br)

### **2.4. Vagas reservadas para Pessoa com Deficiências**

**2.4.1.** Aos candidatos com deficiências estão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.

**2.4.2.** Para os efeitos do item 2.10.1, consideram-se pessoas portadoras de deficiências às elencadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

**2.4.3.** Qualquer pessoa com deficiências poderá inscrever-se no processo seletivo para ingresso nos cargos da Prefeitura Municipal de Confresa- MT pela internet, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.

**2.4.4.** O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e deverá anexar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, via internet.

**2.4.5.** O candidato com deficiência deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

**2.4.6.** No ato da inscrição o candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.

**2.4.7.** O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá, resguardadas as características inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, dentro das alternativas de que a instituição selecionadora dispuser na oportunidade.

**2.4.8.** Para que sejam considerados aprovados, os candidatos com deficiência deverão obter, durante todo o processo seletivo, a pontuação mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.

**2.4.9.** Na realização das provas, as adaptações necessárias aos candidatos com deficiência física somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações.

**2.4.10.** A NET NEWS ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA ME, não se responsabilizará pela elaboração de prova específica para os candidatos com deficiência que não comunicarem a deficiência no ato da inscrição.

**2.4.11.** Por ocasião da contratação dos candidatos classificados a Prefeitura Municipal de Confresa-MT, procederá à análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, de acordo com as normas do Instituto Nacional de Previdência Social - INSS.

**2.4.12.** A cada três contratações, uma será de Pessoa com deficiência, conforme vagas reservadas.

### **3. DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

**3.1.** Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I deste edital.

**3.2.** Os candidatos obrigam-se a prestar os serviços inerentes ao cargo escolhido, conforme tabela dos cargos e suas localidades constantes no Anexo I deste edital.

**3.3.** A convocação será sempre no cargo que o candidato se inscreveu, respeitando o nível de escolaridade exigido, não importando se o candidato tenha nível de escolaridade superior ao exigido.

### **4. DAS PROVAS**

#### **4.1. Data e local das provas objetiva e prática**

**4.1.1.** A prova objetiva para todos os cargos serão realizadas no dia **02 de abril de 2017**, no período matutino, das 08h às 11h, nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que estará disponível nos endereços eletrônico: [assepublica.listaeditais.com.br](http://assepublica.listaeditais.com.br) e [www.confresa.mt.gov.br](http://www.confresa.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**4.1.2.** As provas prática para os cargos que exigirem será no dia **09 de abril de 2017 e no dia 10/04/2017 para os cargos de Agente de Fiscalização Sanitária nas dependências da planta do Frigorífico JBS de Confresa – MT**, com pontuação máxima de 60 pontos.

4.1.3. Farão prova prática os candidatos que inscreverem para concorrer a uma vaga nos seguintes cargos:

**Saúde** - Agente de Fiscalização Sanitária, Agente de Saúde / Consultório Dentário, Técnico da Saúde/Enfermagem, Técnico da Saúde /Radiologia, Técnico da Saúde/ Ortopedia, Técnico de nível médio/Segurança do Trabalho,

**Infraestrutura** - Agente de Manutenção/Eletricista Predial, Agente de Conservação/Operador de Retro Escavadeira, Agente de Conservação/Operador de Trator de Esteira, Agente de Conservação/Operador de Trator de Pneu, Apoio Administrativo Educacional/Motorista de Transporte Escolar, Apoio de Manutenção e Conservação de Educação/Mecânico. Deverão portar CNH C ou D

**Limpeza Urbana** - Agente de Serviços Gerais/Limpeza Urbana.

**4.2. Das características da prova objetiva**

**4.2.1.** A prova objetiva terá duração de 03 (três) horas, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos, serão 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas

**4.2.2. A constituição da prova objetiva é a seguinte:**

**NÍVEL SUPERIOR**

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Professor Licenciatura Plena na área de atuação	Língua Portuguesa	10	10	1,0	10,00
	Conhecimentos Específicos	10	10	3,00	30,00
	<b>Total Geral</b>	20	20		40,00

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO E TÉCNICO**

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente Administrativo do SUS, Agente de Fiscalização Sanitária, Agente Operador do Sistema do SUS, Agente de Saúde / Consultório Dentário, Técnico da Saúde/Enfermagem, Técnico da Saúde /Radiologia, Técnico da Saúde/ Ortopedia, Técnico de nível médio/Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa	10	10	1,00	10,00
	Conhecimentos Específicos	10	10	3,00	30,00
	<b>Total Geral</b>	20	20		40,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Apoio Administrativo Educacional/Manutenção de Infraestrutura, Apoio Administrativo de Apoio escolar, Apoio de Serviços a Saúde/Limpeza Predial.	Língua Portuguesa	10	10	1,00	10,00
	Matemática	10	10	1,00	10,00
	Total Geral	20	20		20,00

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente de Manutenção/Eletricista Predial.	Língua Portuguesa	10	10	1,00	10,00
	Conhecimentos específicos	10	10	3,00	30,00
	Total Geral	20	20		40,00

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - MOTORISTA**

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente de Conservação/Operador de Retro Escavadeira, Agente de Conservação/Operador de Trator de Esteira, Agente de Conservação/Operador de Trator de Pneu, Apoio Administrativo Educacional/Motorista de Transporte Escolar, Apoio de Manutenção e Conservação de Educação/Mecânico. Os motorista de Transporte escolar deverão portar CNH – D os demais CNH - C	Língua Portuguesa	10	10	1,00	10,00
	Conhecimentos específicos Legislação de Trânsito	10	10	3,00	30
	Total Geral	20	10		40



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO INCOMPLETO**

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente de Serviços Gerais/Limpeza Urbana.	Língua Portuguesa	10	10	1,00	10,00
	Matemática	10	10	1,00	10,00
	Total Geral	20	20		20,00

**4.2.3.** Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo III deste edital.

**4.3. Da realização da prova**

**4.3.1.** O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, documento de identificação com foto original.

**4.3.2.** Não será permitido ao candidato entrar no local da prova com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior.

**4.3.2.1.** O fiscal de sala e a coordenação do processo seletivo não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros objetos que forem deixados na sala pelos candidatos.

**4.3.3.** Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento original, com foto, de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista vigente nos moldes atuais.

**4.3.3.1.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato, sendo expressamente proibida a identificação de candidatos com documentos em fotocópia ou equivalentes.

**4.3.3.2.** Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 4.3.3.

**4.3.4.** Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas de candidatos que comparecerem sem documentos citados no item 4.3.3, mesmo que tenham solicitado a alguém que traga a documentação até o local de prova. Vencido o horário permitido, o candidato deverá retirar-se do espaço físico do local de aplicação de prova (escolas ou entidades estabelecidas).

**4.3.5.** Será sumariamente **eliminado** do processo seletivo o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou pessoa, ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, bonés e outros tipos de chapelaria, óculos escuros, impressos ou anotações, ou, após as provas, a utilização de processos ilícitos para a realização das mesmas, constatado por meio de perícia.

**4.3.6.** Não serão considerados aptos a fazerem as provas aqueles candidatos que estejam impossibilitados de comparecer aos locais determinados para a realização das mesmas.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**4.3.7.** Em hipótese alguma será admitida a entrada nos locais de provas de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para o início das provas.

**4.3.8.** Na prova objetiva só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Resposta preenchido com caneta esferográfica confeccionada em material transparente, de tinta preta ou azul, não porosa.

**4.3.9.** No preenchimento do Cartão de Resposta é necessário que o campo correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente.

**4.3.10.** As questões respondidas incorretamente não anularão as questões respondidas corretamente.

**4.3.11.** As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas.

**4.3.12.** Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da elaboração, serão atribuídos a todos os candidatos que prestarem a prova para aquele cargo.

**4.3.13.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, eliminando-se o candidato faltoso.

**4.3.14.** O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o seu caderno de provas e o seu Cartão de Resposta.

**4.3.15.** O candidato que permanecer na sala pelo tempo mínimo de **02 (duas) horas** poderá levar consigo o caderno de provas.

**4.3.16.** O candidato que sair antes do horário acima mencionado terá oportunidade de retirar o caderno de provas no prazo de 02 (dois) dias, a partir do dia seguinte ao da aplicação da prova na sede da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, no horário de expediente; após esse prazo os cadernos que não forem retirados serão incinerados.

**4.3.17.** O candidato deverá permanecer no mínimo por **uma hora** em sala após o início das provas, sob pena de eliminação, podendo sair apenas para ir ao banheiro, tomar água ou outros casos, devidamente acompanhado do fiscal.

**4.3.18.** Os 03 (três) últimos candidatos, obrigatoriamente, permanecerão na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova, assinando ao sair o relatório dos fiscais de sala.

**4.3.19.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários.

**4.3.20.** Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

#### **4.4. Do conteúdo programático da prova objetiva**

**4.4.1.** Os programas da prova objetiva, nos quais constam as matérias a serem exigidas, fazem parte do Anexo III deste edital.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

#### **5.1. Dos critérios de classificação**

5.1.1. A classificação final dos candidatos se dará pela nota obtida, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente.

5.1.1.1. No caso de haver prova prática à classificação se dará pela somatória desta prova com a nota da prova teórica e nota de titulação.

#### **5.2. Do excedente de classificação:**

5.2.1. O candidato classificado, excedente à vaga atualmente existente, será mantido em cadastro reserva durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado. E poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da convocação em Imprensa Oficial Jornal Oficial dos Municípios [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br), no mural da Prefeitura Municipal de Confresa ocorrido durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

#### **5.3. Da desclassificação**

5.3.1. Será considerado desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que:

a) Ausentar-se da prova e ou não realizar as provas prática;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

- b) Descumprir as normas constantes deste Edital ou as exigências impostas pela Equipe de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado;
- c) Utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- e) Não apresentar a documentação exigida no ato da admissão, no prazo determinado no ato convocatório;
- f) Não comparecer nos locais, prazos, horários e condições especificados nos editais ou nos atos de convocação.

#### **5.4. Da Prova de Títulos**

5.4.1. Os cargos para os quais se admitirá prova de títulos para os cargos de Nível Superior, se dará da seguinte forma:

ORDEM	TÍTULO	CONDIÇÃO	PONTO
1	Especialização	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com <b>carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.</b>	5,00
2	Mestrado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	10,00
3	Doutorado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	20,00

5.4.2. Na análise da Titulação Acadêmica, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente será computado apenas o título de maior pontuação;

5.4.3. Somente será considerado o título obtido na área correspondente ao cargo pretendido, desde que na área específica de atuação, ou seja, de Administração Pública ligado à atividade do cargo;

5.4.4. Não será aceito atestado de conclusão que não estiver acompanhado do histórico escolar;

5.4.5. A Titulação Acadêmica será comprovada mediante a apresentação do respectivo comprovante, devidamente reconhecida pelo MEC em fotocópia legível e **autenticada em cartório.**

5.4.6. Os pontos obtidos na prova de títulos serão somados à nota da prova objetiva para efeito de classificação final.

5.4.7. Será aceito diploma, certificado de especialização, mestrado ou doutorado devidamente registrado, nos termos da legislação vigente.

5.4.8. Para a entrega dos diplomas/certificados previsto no item **5.4.7** deverá utilizar, para tanto, o espaço para Apresentação de Títulos constante no Sistema Eletrônico, no site [assepublica.listaeditais.com.br](http://assepublica.listaeditais.com.br) e seguir as instruções ali contidas.

5.4.8.1. Os títulos deverão ser protocolados em formulário próprio no endereço eletrônico previsto no item **5.4.8** no período das 08hs00min **de 06/03/2017 até às 18hs00min de 17/03/2017**, devidamente autenticado em cartório. Não será aceito título via fax, correio eletrônico ou fora do prazo preestabelecido.

#### **5.5. Dos critérios de desempate na classificação**

5.5.1. Havendo empate na contagem de pontos obtidos, serão obedecidos os critérios de desempate, para todos os cargos, pela ordem a seguir:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) Que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos para todos os cargos;
- c) Que obtiver maior número de acertos na prova prática;
- d) Que tiver maior idade.

#### **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de Confresa,



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

por meio de decreto, observado o prazo legal, e será publicado no jornal de circulação regular no Município, no Diário Oficial da AMM e no site da Prefeitura.

6.1.1. As publicações relativas à convocação dos aprovados e classificados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial conforme o item 6.1, sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Confresa a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.

### **7. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Os candidatos classificados para cadastro de reserva serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações na Imprensa Oficial do Município, ocorrida durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

7.2. Os candidatos aprovados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial dos Municípios [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e, facultativamente, na imprensa local a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecido para a contratação e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

7.3. Para a contratação o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público, que comprove o que segue abaixo:

7.3.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

7.3.2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I, da CF/88);

7.3.3. Certidão de Casamento ou Nascimento;

7.3.4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); e CPF

7.3.5. Carteira de Vacinação completa e atualizada do candidato e dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

7.3.6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

7.3.7. Cartão do PIS/PASEP;

7.3.8. Título de Eleitor;

7.3.9. Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral) e/ou pela internet;

7.3.10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

7.3.11. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido por médico do Hospital Regional de Confresa;

7.3.13. 01 (uma) fotos 3x4, coloridas e recentes;

7.3.14. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

7.3.15. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

7.3.16. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

7.3.17. Comprovante de endereço residencial;

7.3.18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

7.3.19. Declaração de Bens;

7.3.20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

7.4.1. Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue.

7.4.2. A inspeção médica terá caráter eliminatório.

7.4.3. CPF dos dependentes maiores de 14 anos;

7.4.4. CPF do Pai e da Mãe;

7.4.5. Conta Corrente no Banco do Brasil S/A

7.4.6. Carteira de Trabalho CTPS

### **8. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO**





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**8.1.** A contratação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no Regime Jurídico Contratual Administrativo, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, observando o disposto no estatuto dos servidores municipais.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** O presente processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**9.2.** A inscrição neste processo seletivo, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.

**9.3.** Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Prefeitura Municipal de Confresa-MT, promoverá tantas convocações e contratações quantas julgar necessárias durante o período de validade do processo seletivo, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei complementar específica.

**9.4.** Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Prefeitura para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

**9.5.** O candidato que, à época da contratação não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.

**9.6.** A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, os candidatos classificados, observando-se o cargo e a ordem de classificação, rigorosamente.

**9.7.** A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, fará divulgar sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais.

**9.8.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

**9.9.** Todas as publicações pertinentes a este processo seletivo, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas no endereço eletrônico da [www.confresa.mt.gov.br](http://www.confresa.mt.gov.br) e [asepublica.listaeditais.com.br](http://asepublica.listaeditais.com.br), no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Confresa, bem como no Jornal Oficial na AMMORG.BR.

**9.10.1.** As publicações relativas à homologação do processo seletivo e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial, bem como no endereço eletrônico [www.confresa.mt.gov.br](http://www.confresa.mt.gov.br), no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Confresa, sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Confresa a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.

**9.10.2.** Para a finalidade específica do subitem acima, considera-se órgão de Imprensa Oficial.

**9.11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Confresa, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado nº 001/2017 e a **NET NEWS ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA- ME.**

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1. Do Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017**

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
02/03/2017	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
03/03/2017 E 06/03/2017	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
06/03/2017 A 17/03/2017	PERÍODO DE INSCRIÇÕES E PROTOCOLIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
21/03/2017	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
21/03/2017 a 24/03/2017	RECURSOS REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
27/03/2017	HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

29/03/2017	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS OBJETIVA
02/04/2017	PROVA OBJETIVA
02/04/2017	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
02/04/2017 A 04/04/2017	RECURSOS CONTRA AO GABARITO PRELIMINAR
06/04/2017	<ul style="list-style-type: none"><li>• DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA OBJETIVA</li><li>• DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL</li></ul>
06/04/2017	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA OBJETIVA
06/04/2017 E 07/04/2017	PRAZO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO GERAL
09/04/2017	PROVA PRÁTICA
10/04/2017	PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
10/04/2017	JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
10/04/2017	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
10/04/2017	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
10/04/2017 E 12/04/2017	RECURSO REFERENTE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
13/04/2017	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
17/04/2017	EMIÇÃO DE RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
17/04/2017	HOMOLOGAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

### 10.2. Dos Recursos

10.2.1. Dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Confresa, caberá recurso na forma da lei, interposto perante a Empresa **NET NEWS ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA- ME** desde que apresentado nos prazos constantes no cronograma acima.

10.2.2. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos/analísados recursos sem argumentação plausível.

10.2.3. Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão, o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente da formulação ou não de recurso.

10.2.4. Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações.

10.2.5. Para recorrer contra o gabarito preliminar da prova objetiva e contra a classificação geral, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico **assepublica.listaeditais.com.br** e seguir as instruções ali contidas.

10.2.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, fora do prazo.

10.2.7. A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será divulgado no site já epigrafado.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **NET NEWS ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA- ME**, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Confresa – MT, 27 de Fevereiro de 2017.

**Rafael Ferreira Flores Silva**

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**ANEXO I - DOS CARGOS E DAS VAGAS**  
**ENSINO SUPERIOR**

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuner ação Inicial R\$	Carga Horária Semanal	VAGAS			Local de Trabalho
						NORMAL	PNE	TOTAL	
01	PROF LIC PL EM ARTES	LICENCIATURA PLENA NA AREA DE ATUACAO	Prova Objetiva e prova de titulo	1.641,41	20	1		01	EDUCACAO/ESCOLAS URBANAS
02	PROF LIC PL EM LETRAS/ESPAÑHOL	LICENCIATURA PLENA NA AREA DE ATUACAO	Prova Objetiva e prova de titulo	1.641,41	20	1		01	EDUCACAO/ESCOLAS URBANAS
03	PROF LIC PL EM LETRAS/INGLES	LICENCIATURA PLENA NA AREA DE ATUACAO	Prova Objetiva e prova de titulo	1.641,41	20	1		01	EDUCACAO/ESCOLAS URBANAS
04	PROF LIC PL EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA NA AREA DE ATUACAO	Prova Objetiva e prova de titulo	1.641,41	20	2		02	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE
05	PROF LIC PL EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA NA AREA DE ATUACAO	Prova Objetiva e prova de titulo	1.641,41	20	1		01	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL JACARE VALENTE
06	PROF LIC PL EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA NA AREA DE ATUACAO	Prova Objetiva e prova de titulo	1.641,41	20	02	01	03	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDAO
07	PROF LIC PL EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA NA AREA DE ATUACAO	Prova Objetiva e prova de titulo	1.641,41	20	1		01	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL NOVO PLANALTO
08	PROF LIC PL EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA NA AREA DE ATUACAO	Prova Objetiva e prova de titulo	1.641,41	20	2		02	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL
09	PROF LIC PL EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA NA AREA DE ATUACAO	Prova Objetiva e prova de titulo	1.641,41	20	1		01	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA
10	PROF LIC PL EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA NA AREA DE ATUACAO	Prova Objetiva e prova de titulo	1.641,41	20	1		01	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
11	PROF LIC PL EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA NA AREA DE ATUACAO	Prova Objetiva e prova de titulo	1.641,41	20	1		01	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR VALDEMIRO NUNES
12	PROF LIC PL EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA NA AREA DE ATUACAO	Prova Objetiva e prova de titulo	1.641,41	20	1		01	EDUCACAO/ESCOLAS INDIGENAS ALDEIA URUBU BRANCO
13	PROF LIC PL EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA NA AREA DE ATUACAO	Prova Objetiva e prova de titulo	1.641,41	20	05	02	07	EDUCACAO/ESCOLAS URBANAS

**ENSINO MÉDIO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária Semanal	VAGAS			Local de Trabalho
						NORMAL	PNE	TOTAL	
1	AGENTE ADMINISTRATIVO DOS SUS	ENSINO MEDIO	PROVA OBJETIVA	937,99	40	1		01	SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL
2	AGENTE ADMINISTRATIVO DOS SUS	ENSINO MEDIO	PROVA OBJETIVA	937,99	40	1		01	SAUDE/UBS/ATENCAO BASICA
6	AGENTE DE FISCALIZACAO SANITARIA	ENSINO MEDIO	PROVA OBJETIVA	1.332,75	40	04	02	06	SAUDE/VIGILANCIA SANITARIA
9	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	ENSINO MEDIO	PROVA OBJETIVA	1.248,48	40	1		01	SAUDE/PSF/ATENCAO BASICA
33	ASSISTENTE DA SAUDE/CONSULTORIO DENTARIO	ENSINO MEDIO	PROVA OBJETIVA	1.054,97	40	1		01	SAUDE/PSF/ATENCAO BASICA
47	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	ENSINO MEDIO/CURSO TECNICO NA AREA DE ATUACAO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	1.332,75	40	05	02	07	SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL
48	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	ENSINO MEDIO/CURSO TECNICO NA AREA DE ATUACAO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	1.332,75	40	1		01	SAUDE/PSF FONTOURA
49	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	ENSINO MEDIO/CURSO TECNICO NA AREA DE ATUACAO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	1.332,75	40	1		01	SAUDE/PSF INDEPENDENTE
50	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	ENSINO MEDIO/CURSO TECNICO NA AREA DE ATUACAO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	1.332,75	40	1		01	SAUDE/PSF JARDIM PLANALTO
51	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	ENSINO MEDIO/CURSO TECNICO NA AREA DE ATUACAO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	1.332,75	40	1		01	SAUDE/PSF NOVO PLANALTO
52	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	ENSINO MEDIO/CURSO TECNICO NA AREA DE ATUACAO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	1.332,75	40	1		01	SAUDE/PSF SANTA LUZIA
53	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	ENSINO MEDIO/CURSO TECNICO NA AREA DE ATUACAO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	1.332,75	40	1		01	SAUDE/PSF TAPIRAGUAIA
54	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	ENSINO MEDIO/CURSO TECNICO NA AREA DE ATUACAO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	1.332,75	40	1		01	SAUDE/PSF VERANOPOLIS
55	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	ENSINO MEDIO/CURSO TECNICO NA AREA DE ATUACAO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	1.332,75	40	1		01	SAUDE/PSF VILA DOIS MIL
56	TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM	ENSINO MEDIO/CURSO TECNICO NA AREA DE ATUACAO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	1.332,75	40	1		01	SAUDE/PSF VILA NOVA
57	TECNICO DA SAUDE/ORTOPEDIA	ENSINO MEDIO/CURSO TECNICO NA AREA DE ATUACAO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	1.332,75	40	1		01	SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL
58	TECNICO DA SAUDE/RADIOLOGIA	ENSINO MEDIO/CURSO TECNICO NA AREA DE ATUACAO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	1.332,75	40	1		01	SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL
59	TECNICO DE NIVEL MEDIO/SEGURANCA DO TRABALHO	ENSINO MEDIO/CURSO TECNICO NA AREA DE ATUACAO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	1.082,30	40	1		01	ADMINISTRACAO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária Semanal	VAGAS			Local de Trabalho
						NORMAL	PNE	TOTAL	
3	AGENTE DE CONSERV/OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA E PRÁTICA	1.373,92	40	1		01	INFRAESTRUTURA/TRANSPORTTES
4	AGENTE DE CONSERV/OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA E PRÁTICA	1.373,92	40	1		01	INFRAESTRUTURA/TRANSPORTTES
5	AGENTE DE CONSERV/OPERADOR DE TRATOR PNEU	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA E PRÁTICA	1.373,92	40	1		01	INFRAESTRUTURA/TRANSPORTTES
7	AGENTE DE MANUT/ELETRICISTA PREDIAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA E PRÁTICA	1.373,92	40	1		01	INFRAESTRUTURA/SECRETARIA
10	APOIO ADM EDUC/MANUTENCAO INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDAO
11	APOIO ADM EDUC/MANUTENCAO INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL NOVO PLANALTO
12	APOIO ADM EDUC/MANUTENCAO INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL
13	APOIO ADM EDUC/MANUTENCAO INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA
14	APOIO ADM EDUC/MANUTENCAO INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA	937,00	30	2		02	EDUCACAO/ESCOLAS URBANAS
15	APOIO ADM EDUC/MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA E PRÁTICA	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO/ROTA 07 DE SETEMBRO
16	APOIO ADM EDUC/MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA E PRÁTICA	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLA ESTADUAL SOL NASCENTE/ROTA NOVA RONDONIA
17	APOIO ADM EDUC/MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA E PRÁTICA	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE/ROTA PE DE GALINHA
18	APOIO ADM EDUC/MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA E PRÁTICA	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL NOVO PLANALTO/ROTA DRACULA
19	APOIO ADM EDUC/MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA E PRÁTICA	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL/ROTA COTRIL/BARRA GRANDE
20	APOIO ADM EDUC/MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA E PRÁTICA	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL/ROTA DEDE/JAIR
21	APOIO ADM EDUC/MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA E PRÁTICA	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL/ROTA NEVES/AGRONESA
22	APOIO ADM EDUC/MOTORISTA DE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA E	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

	TRANSPORTE ESCOLAR		PRATICA						NEVES/ROTA PIRACICABA
23	APOIO ADM EDUC/MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLA URBANAS/ROTA CORREGO DA ONCA
24	APOIO ADM EDUC/MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLAS INDIGENAS/ROTA URUBU BRANCO/SANTA LAURA
25	APOIO ADM EDUC/MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLAS URBANAS/ROTA PLACA DO PNEU
26	APOIO ADM EDUC/NUTRICAO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE
27	APOIO ADM EDUC/NUTRICAO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
28	APOIO ADM EDUC/NUTRICAO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA	937,00	30	1		01	EDUCACAO/ESCOLAS INDIGENAS/ALDEIA URUBU BRANCO
29	APOIO ADM EDUC/NUTRICAO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA	937,00	30	02	01	03	EDUCACAO/ESCOLAS URBANAS
30	APOIO DE SERVICOS A SAUDE/LIMPEZA PREDIAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA	937,00	40	03	01	04	SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL
31	APOIO DE SERVICOS A SAUDE/LIMPEZA PREDIAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA	937,00	40	02	01	03	SAUDE/PSF/ATENCAO BASICA
32	APOIO MANUT E CONSERV EDUC/MECANICO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	1.966,36	40	1		01	EDUCACAO/TRANSPORTE ESCOLAR

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO INCOMPLETO**

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária Semanal	VAGAS			Local de Trabalho
						NORMAL	PNE	TOTAL	
8	AGENTE DE SERVICOS GERAIS/LIMPEZA URBANA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	PROVA OBJETIVA E PRATICA	937,00	40	08	02	10	INFRAESTRUTURA/LIMPEZA URBANA



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA:**

Limpeza e higienização das unidades escolares, execução de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários e de alvenaria, execução da limpeza das áreas externas incluindo serviços de jardinagem.

**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS MAQUINÁRIOS:**

Conduzir os veículos e maquinários pertencentes ao município de Confresa de acordo com as disposições contidas no Código Nacional de Trânsito, manter os veículos e maquinários sob sua responsabilidade em condições adequadas de uso e, detectar, registrar e relatar ao superior hierárquico todos os eventos mecânicos, elétricos e de funilaria anormais que ocorram com o veículo durante o uso.

**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/NUTRIÇÃO ESCOLAR:**

Preparar os alimentos que compõem a merenda, manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha, manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação da merenda e das demais refeições.

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/LIMPEZA URBANA E LIMPEZA PREDIAL:**

Compreende a categorial funcional com as atribuições de executar serviços de limpeza, manutenção conservação das instalações e bens existentes em prédios, áreas públicas, e outros locais de responsabilidade da Prefeitura, transportar materiais, coletar lixo nas ruas e avenidas, executar tarefas internas e externas de correspondência e demais atividades complementares afins.

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA:**

Compreende as atribuições de inspecionar, fiscalizar e orientar as ações/atividades para prevenção, promoção e proteção à saúde e ao meio ambiente por meio de vistorias e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação vigente, além de promover educação sanitária; zelar pela manutenção, conservação e limpeza do veículo colocando à disposição para o exercício da tais atribuições; executar outras atribuições afins.

**TÉCNICO DA SAÚDE/ENFERMAGEM:**

Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas; Prestar, sob orientação do Médico ou Enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; orientar os usuários em assuntos de sua competência; preparar e esterilizar materiais, instrumentalizar, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; auxiliar o Médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; orientar e supervisionar o pessoal auxiliar, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressuprimento; supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; executar outras atribuições afins. Cumprir escala de sobre aviso e plantão conforme escala da Coordenação de Enfermagem do Hospital Regional.

**(Prova Prática).**

**TÉCNICO DA SAÚDE/ORTOPÉDIA:**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

1. Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia; 2. Técnicas de imobilização e confecção de aparelho gessado; 3. Conhecimentos básicos do instrumental específico; 4. Noções gerais sobre: técnicas básicas de enfermagem, esterilização e primeiros socorros; 5. Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico); 6. Normas de biossegurança.

**TÉCNICO DA SAÚDE/RADIOLOGIA:**

Manusear o equipamento que Tira RX, tem conhecimento dos procedimentos necessário para tirar RX em pacientes e buscar pacientes no estabelecimento,

**TÉCNICO DA SAÚDE /CONSULÓRIO DENTÁRIO**

Desempenhar as atividades auxiliares nos consultórios de odontologia do município tais como: recepção, trabalho de secretariado nas unidades básicas do sistema único municipal de Confresa.

**AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS:**

Atendimento nas unidades de saúde do município, compreendendo, recepção e demais atividades de secretariado das atividades do Sistema Único de Saúde.

**AGENTE OPERADOR DO SISTEMA DO SUS:**

Elaborar e introduzir os sistemas e métodos segundo as necessidades do órgão para recuperação das informações, desenvolver, implantar e otimizar sistemas de processamento de Dados e promover a integração de sistemas já implantados ou a serem implantados, executar outras atribuições afins.

**TECNICO DE NIVEL MEDIO/SEGURANCA DO TRABALHO:**

Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos servidores;

**PROFESSOR LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA, PROFESSOR LICENÇA PLENA EM ARTES E LETRAS/ESPANHOL/INGLES:**

Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Básica; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; participar da elaboração do Plano Político - Pedagógico; desenvolver a regência efetiva; controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefa de recuperação de alunos; participar de reunião de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; cumprir à hora - atividade no âmbito da unidade escolar.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O conteúdo programático das provas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, está distribuído em grupos por grau de escolaridade, de acordo com as disposições deste anexo.

**ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**A prova objetiva para os cargos de fundamental completo será elaborada de acordo com a composição estabelecida no subitem 4.2.2 e consistirão em:**

**LINGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto; Sinônimo e antônimo; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Pontuação; fonética: letras, fonemas, sílabas, encontro vocálico (ditongo, tritongo, hiato), encontro consonantal, dígrafo; Classe de palavras: (classificação e uso) substantivo, artigo, adjetivo, preposição, pronome, numeral, verbo, advérbio, conjunção e interjeição; **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

**MATEMÁTICA**

Sistema de numeração: números naturais e numerais ordinais; Operações aritméticas fundamentais: adição; subtração; multiplicação; divisão; Operações com números inteiros e números fracionários e problemas envolvendo as operações fundamentais; Unidades de medida de comprimento, área, volume, massa e tempo; regra de três simples; Frações.

**PROVA PRÁTICA:**

Onde serão testadas as habilidades do candidato na limpeza pública do município, verificando a capacidade de pegar peso de até 30 (trinta) quilos, capacidade de acompanhar o veículo de coleta de lixo nas ruas e avenidas.

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E MOTORISTA**

**A prova objetiva para os cargos de fundamental completo será elaborada de acordo com a composição estabelecida no subitem 4.2.2 e consistirão em:**

**LINGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto; Sinônimo e antônimo; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Pontuação; fonética: letras, fonemas, sílabas, encontro vocálico (ditongo, tritongo, hiato), encontro consonantal, dígrafo; Classe de palavras: (classificação e uso) substantivo, artigo, adjetivo, preposição, pronome, numeral, verbo, advérbio, conjunção e interjeição; **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**MATEMÁTICA**

Sistema de numeração: números naturais e numerais ordinais; Operações aritméticas fundamentais: adição; subtração; multiplicação; divisão; Operações com números inteiros e números fracionários e problemas envolvendo as operações fundamentais; Unidades de medida de comprimento, área, volume, massa e tempo; regra de três simples; Frações.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS OPERADORES PORTADORES DE CNH CAT. C E D**

1. Regras de relações humanas adequadas ao trabalho; 2. Legislação de trânsito: regras gerais de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; deveres e proibições; 3. Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; 4. Principais crimes e contravenções de trânsito; 5. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 6. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 7. Conhecimento de defeitos simples do motor; 8. Procedimentos corretos para economizar combustível; 9. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas; 10. Conhecimento básico sobre sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 11. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; 12. Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 13. Segurança do trabalho e prevenção de acidentes e incêndio.

**ESTE CARGO TEM COMO PRÉ – REQUISITO:**

O porte de carteira nacional de habilitação categoria “D”, para motoristas de Transporte Escolar e categoria “C” para os demais cargos, devendo o candidato apresentar a respectiva habilitação quando da realização da prova prática, sob pena de não poder realizar a prova prática.

**PROVA PRÁTICA DE VOLANTE:**

Onde serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, como realização de manobras e procedimentos práticos de funcionamento, sendo o equipamento a ser utilizado, o veículo do respectivo cargo.

**APOIO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EDUCACIONAL - ELETRICISTA PREDIAL**

1. Instalações e manutenção predial de circuitos elétricos; 2. Instalação e manutenção de disjuntores termomagnéticos de baixa tensão; 3. Levantamento e quantificação de materiais elétricos para instalação de quadro de energia elétrica, tomada elétrica, interruptores, tubulações e de condutores elétricos; 4. Identificação, uso e conservação de ferramentas utilizadas para instalações elétricas; 5. Montagem e instalação de dispositivos de comando de iluminação e sinalização, interruptores paralelo, interruptor de minutaria, interruptor automático de presença, rele fotoelétrico, cigarras e campainhas; 6. Fornecimento de energia elétrica, limites de fornecimento especificações de entradas de energia, consumidor individual e edifícios de uso coletivo; 7. Instalação de motores monofásicos e trifásicos e seus respectivos esquemas de ligação para níveis de tensão elétrica 127 volts e 220 volts.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

ESTE CARGO TEM COMO PRÉ – REQUISITO: O porte da habilitação ao curso da NR 10, devendo o candidato apresentar a respectiva habilitação quando da realização da prova prática, sob pena de não poder realizar a prova prática.

PROVA PRÁTICA: Serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, quanto trabalhos rotineiros de eletricista, como manutenção e instalação de iluminação, serviços de instalação e manutenção em redes elétricas e telefônicas; identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas; instalação de circuito elétrico utilizando fio ou cabo, lâmpada, tomada, interruptor, disjuntor, dentre outros. Conservação do ambiente de trabalho e equipamentos elétricos; equipamento de proteção individual; noções de segurança e higiene dos trabalhos inerentes ao cargo.

#### **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

A prova objetiva para os cargos de nível médio será elaborada de acordo com a composição estabelecida no subitem 4.2.2 e consistirão em:

#### **LINGUA PORTUGUESA**

1. Interpretação de texto; 2. Uso informal e formal da língua; uso da língua e adequação ao contexto, norma culta; 3. Elementos da comunicação e funções da Linguagem; 4. Significação de palavras: antonímia, sinonímia, homonímia, parônima. Polissemia. Denotação e conotação. 5. Ortografia; 6. Classes de palavras; 7. Estrutura e formação de palavras. 8. Acentuação gráfica e tônica. 9. Sintaxe: oração e período, tipos de sujeito, tipos de predicado, processos de coordenação e subordinação, regência nominal e verbal, crase, concordância nominal e verbal, pontuação. **Nova Ortografia:** mudanças no alfabeto, mudanças nas regras de acentuação, uso do hífen.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **TÉCNICO DA SAÚDE - CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

1. Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas; 2. Dentições, arcos dentais e maxilas; 3. Dimensão, função e classificação dos dentes; 4. Notação dentária: convencional e FDI; 5. Classificação das cavidades do dente; 6. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária; 7. Principais patologias da cavidade bucal; 8. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas; 9. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho; 10. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal; 11. Equipamentos, materiais e instrumental utilizado em uma unidade odontológica; 12. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentista, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros; 13. Flúor na odontologia.
2. **TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM** 1. Ética Profissional; 2. Conceito de saúde e doença; 3. Assistência de Enfermagem; conceito e objetivo; 4. Equipe de Enfermagem; 5. Tipos de unidade de saúde; Unidade do paciente; 6. Prevenção e controle de infecção hospitalar; Medidas de assepsia; higienização; desinfecção; antisepsia e esterilização; preparo de material para esterilização; 7. Segurança do paciente acamado; movimentação,



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

tipos e objetivos; transporte, precauções e conforto; 8. Pesagem e mensuração; 10. Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial; 11. Finalidades e cuidados na aplicação quente e fria no cateterismo; 12. Instilação e irrigação vesical na lavagem vaginal e nos puréivos; 13. Conduta e assistência imediata em casos de asfixia, hemorragia, vômito, fratura, lipotímia, convulsão, insolação, corpo estranho, picada de insetos e envenenamentos; 14. Administração de medicamentos por via oral e parenteral; 15. Preparo de drogas e soluções.

- 3. TÉCNICO DA SAÚDE - ORTOPEDIA** 1. Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia; 2. Técnicas de imobilização e confecção de aparelho gessado; 3. Conhecimentos básicos do instrumental específico; 4. Noções gerais sobre: técnicas básicas de enfermagem, esterilização e primeiros socorros; 5. Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico); 6. Normas de biossegurança.

**4. TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA DO TRABALHO**

1. Segurança do trabalho. 1.1 Legislação e normatização. 1.2 Acidentes de trabalho. 1.3 Conceitos técnicos e legais. 1.4 Causas dos acidentes de trabalho. 1.5 Análises de acidentes. 1.6 Custos dos acidentes. 1.7 Cadastros de acidentes. 1.8 Comunicação e registro de acidentes. 1.9 Definições de atos e condições ambientes de insegurança. 1.10 Investigações das causas dos acidentes. 1.11 Estatísticas de acidentes. 1.12 Equipamentos de Proteção Individual (EPI). 1.13 Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). 1.14 Inspeções de segurança. 1.15 NR - 5. 1.16 NR - 4. 2. Medicina do trabalho. 2.1 Toxicologia. 2.2 Doenças profissionais. 2.3 Agentes causadores de doenças: Físicos - Biológicos - Químicos. 2.4 Primeiros Socorros. 2.5 PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - NR7. 3 Ergonomia. 3.1 Princípios da ergonomia. 3.2 A aplicabilidade da ergonomia. 3.3 Influências na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 3.4 Espaços de trabalho. 3.5 Sistemas de controle. 3.6 Atividades musculares. 3.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 3.8 Seguranças em processamento de dados. 3.9 Transportes, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 4. Administração e legislação aplicada. 4.1 Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 5. Projetos de instalação de segurança. 5.1 Gestões de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 5.2 BS - 8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 6. Comissão interna de prevenção de acidentes - "CIPAS". 6.1 Desenvolvimentos das CIPA. 6.2 Estrutura. 6.3 Funcionamento. 6.4 Resultados. 7 Éticas profissionais. Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando risco e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção; 2. Participar de programas afetos à saúde ocupacional e de educação continuada; 3. Inspeccionar locais de trabalho, instalações e equipamentos, efetuando levantamento sistemático, para verificar fatores e riscos de acidentes; 4. Participar do estabelecimento de normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações, a fim de eliminar e/ou minimizar riscos e causas de acidentes; 5. Instruir os funcionários sobre normas de segurança combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, divulgando e desenvolvendo hábitos de prevenção de acidentes e métodos de ação em casos de emergência; 6. Supervisionar as condições e



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

necessidades de extintores de incêndio, material de segurança e equipamentos de proteção individual, quando for o caso, para assegurar perfeitas condições de funcionamento e uso adequado; 7. Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições de ocorrência para identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Realizar medições de luminosidade, ruídos, temperatura, monóxido de carbono e amônia, utilizando aparelhos de luxímetro, decibímetro, termômetro e bombas drager, anotando em formulário próprio para emitir parecer referente à concessão de gratificação de periculosidade/insalubridade ou condições de trabalho; 8. Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios e propondo separação ou renovação dos equipamentos e outras medidas de segurança; 9. Desenvolver outras atividades correlatas; 10. Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos, etc.; 11. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico - educacional e outros de divulgação, para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador; 12. Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres e perigosas, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; 13. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho, de forma segura para o trabalhador.

**5. AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS E AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS**

1. Internet: Conceitos gerais, características, topologia, serviços e protocolos, funcionamento e características de FTP, SMTP, HTTP, POP3; 2. Conceitos básicos de programação: lógica de programação, 50 algoritmos; 3. Conceitos sobre microinformática: hardware, software, sistemas operacionais (Windows 9x, Windows NT, Windows 2000 Server, XP e Linux) e Office; 4. Sistemas de Informação: conceitos, tipos de sistemas de informação e sua aplicação nas organizações; 5. Conceitos básicos de computação: noções gerais de Hardware e Software, softwares aplicativos de uso geral e para aplicações comerciais; 6. Conceitos básicos de sistemas operacionais: sistemas monotarefas, multitarefas, sistemas operacionais de rede e sistemas distribuídos. Arquitetura de sistemas operacionais: programas de sistema, programas aplicativos, Shell, núcleo, gerência do processador, gerência de memória, gerência de entrada e saída, sistema de arquivos; 7. Endereçamento na Internet: endereços IP, sub-redes, máscaras de sub-rede, Aplicativos de rede: Interação cliente - servidor, Sistema de nomes e de domínios (DNS), compartilhamento de arquivos, FTP, HTTP, telnet, correio eletrônico (protocolos POP, IMAP, SMTP), gerência de redes (SNMP). 8. Conceitos básicos de segurança em redes: firewall, proxies, NAT (Network Address Translation), vírus e worms. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 9. Zelo pelo patrimônio público.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**ENSINO SUPERIOR**

**A prova objetiva para os cargos de nível médio será elaborada de acordo com a composição estabelecida no subitem 4.2.2 e consistirão em:**

**LINGUA PORTUGUESA**

1. Leitura e interpretação de textos descritivos, dissertativos, narrativos; gênero de textos; coesão textual; coerência textual; sinonímia, homonímia e parônima; figuras de linguagem; vícios de linguagem. 2. Ortografia. 3. Acentuação gráfica e tônica; acentuação das oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; acento diferencial; acentuação dos hiatos; acentuação dos ditongos. 4. Morfologia: estrutura e formação de palavras, processos de formação de palavras; classes de palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral. 5. Sintaxe: termos essenciais da oração (sujeito e predicado), termos integrantes da oração (objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva), termos acessórios da oração (aposto, adjunto adnominal, adjunto adverbial), termo independente (vocativo); orações coordenadas e orações subordinadas; concordância nominal; concordância verbal; regência nominal; regência verbal; uso da crase; pontuação. **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96. 2. Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas). 3. Psicologia Genética (Piaget). 4. Teoria Sócio - construtivista (Vygotsky). 5. A Psicogênese da Escrita. 6. O Projeto Político Pedagógico da Escola. 7 - Filosofia e Educação: As concepções da educação, Os grandes pensadores em educação, Pensadores modernos e pós - modernos da educação. 8 - Sociologia da comunicação: pressupostos (paradigmas sociológicos: Marx, Durkheim, Weber). 9. Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar. 10. A Literatura Infantil na Escola. 11. Educação e Ludicidade. 12. Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais). 13. Educação Inclusiva sob a perspectiva da Educação Especial. 14. Avaliação Escolar sob uma perspectiva construtivista. 15. Pedagogia Libertadora (Paulo Freire). 16. Tecnologias, Informática e Educação. 17. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E ARTES**

1. Interpretação de texto; 2. Fonética; 3. Sílabas; 4. Tonicidade; 5. Divisão Silábica; 8. Ortográfica; 7. Acentuação gráfica; 8. Estrutura das palavras (prefixos e sufixos); 9. Formação das palavras (radicais gregos e latinos); 10. Significado das palavras; 11. Sinais de Pontuação; 12. Crase; 13. Colocação pronominal; 14. Figuras de linguagem; 15. Verbos; 18. Concordância Verbal e nominal; 17. Sintaxe – frase, oração 18. Período composto por coordenação e subordinação; 19. Literatura 20. Gêneros literários. Evolução das escolas literárias; 21. Classicismo; 22. Arcadismo; 23. Romantismo; 24. Realismo; 25. Parnasianismo; 28. Simbolismo; 27. Barroco; 28. O Modernismo no Brasil; 29. Literatura Contemporânea.

Confresa-MT, 27 de fevereiro de 2017.

**Rafael Ferreira Flores Silva**  
**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017**